

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	41259	L.º 2 M/9	FLS.	133
IMÓVEL:- Apartamento nº 402 do edifício na rua Raimundo Corrêa nº 27, com a fração de 2,98% do terreno e 1/38 da garagem, sendo o terreno constituído de duas porções onde existiram os prédios nos 29 e 27, medindo a primeira, 11,00m de largura, 45,30m a direita e 45,60 a esquerda e, a segunda porção, 12,00m de frente, 13,00m de fundos, por 44,00m de extensão am ambos os lados, confrontando na totalidade de um lado com o terreno do prédio nº 25, do outro lado com o prédio nº 35 e na linha dos fundos com os prédios nos 26 e 28 da rua Dias da Rocha.- Proprietários:- ANTONIO FERNANDO SIZENANDO MENDES, engenheiro, e sua mulher MARILIA MASCARENHAS DUARTE MENDES, do lar, brasileiros, casados pela comunhão de bens, CPF.nº 003693066-00, residentes nesta cidade.- Registro:- 3-HO nº 445852 fls. 75.- Insc.nº 552695 .- C.L.nº 8011.- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1980.-				
R-1/41259 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 07 de dezembro de 1979, livro 2873, fls. 84, ato nº 15, do 1º Ofício, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a CANDIDO HENRIQUE DE CAMPOS, advogado e sua mulher MARIA SHIRLEY BEZERRA DE CAMPOS, do lar, casados pela comunhão de bens, CPF.nº 413348098-87, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$3.600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 2486752 em 07-12-79.- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1980.-				
R-2/41259 - HIPOTECA:- Pelo mesmo título do R-1, CANDIDO HENRIQUE DE CAMPOS e sua mulher MARIA SHIRLEY BEZERRA DE CAMPOS, ali qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca aos proprietários qualificados na matrícula para garantir uma dívida no valor de Cr\$1.430.308,28, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação no valor de Cr\$20.260,43, em 07-01-80, aos juros de 10% ao ano.- Sujeita a correções de valores constantes da legislação em vigor.- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1980.-				
AV-3/41259 - CESSÃO DE CRÉDITO:- Pelo mesmo título do R-1, ANTONIO FERNANDO SIZENANDO MENDES e sua mulher MARILIA MASCARENHAS DUARTE MENDES, qualificados na matrícula, cederam seus direitos creditórios constantes da hipoteca objeto do R-2, a MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta cidade, CHC.nº 33812751/0001-61.- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1980.-				
AV-4/41259 - CÉDULA HIPOTECÁRIA:- MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, qualificada na AV.3, emitiu uma cédula hipotecária de nº 2417, série "Z", em 07-12-79, no valor de Cr\$1.430.308,28, em que				

Continua no verso

qua figura como favorecida a propria "MORADA".- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1980.

AV.5/41259--ENDOSSO : -Nos termos de petição, hoje arquivada, consta da cédula hipotecaria objeto da Av.5, endosso em preto datado de 30.12.80, em favor do Banerj - Credito Imobiliario S.A., C.G.C. nº. 33050626/0001-61, com sede nesta Cidade,.- Rio, 06.02.1981.: - : - :

AV-6 - 41259 - ENDOSSO: Nos termos de petição, hoje arquivada, consta da cédula hipotecária objeto da AV-5, endosso em pacto datado de 20/4/82, em favor da MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade -CGC. nº 33812751/0001 - Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1982.

R-7 - 41259 - COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 23 de abril de 1982 - Lº 3473 - fls. 117 ato 30 do 1º Ofício, prenotada no Lº 1K - 121639 - fls. 20 em 27/5/82, os proprietários qualificados no R-1, venderam o imóvel a VASCO AGUEDA, vendedor e sua mulher WILMA PERRONE AGUEDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF. nº 034681357-34, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$6.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 23-16458 e 23-16458/81 em 17/12/81 e 24/3/82. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1982.

AV-8 - 41259 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo mesmo título do R-7, os proprietários nele qualificados, ficaram subrogados na hipoteca objeto do R-2, cujo valor atual é de Cr\$2.000.015,91, a ser paga no prazo de 153 meses, a contar de 21/4/82, aos juros de 10% ao ano. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1982.

AV-9 - 41259 - REFORMULAÇÃO DE CÉDULA: Nos termos de petição hoje arquivada, consta da cédula hipotecária objeto da AV-5, reformulação datada de 23/4/82, passando a devedores, os proprietários já qualificados, no valor de Cr\$2.000.015,91. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1982.

AV-10 - 41259 - CANCELAMENTO: Nos termos de documento particular de 6/10/82, hoje arquivado e prenotado no Lº 1K, nº 128864, fls. 271 em 25/10/82, fica cancelada a cédula hipotecaria, objeto das AV-4, AV-5, AV-6 e AV-9, assim como a hipoteca objeto do R-2, AV-3 e AV-8, em virtude de autorização dada pela credora. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1982.

R.11/41259-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 15.09.2003 prenotado no Lº1AY-435005/219 em 04.05.2004, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$349,29, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra VASCO AGUEDA, referente ao processo nº2002.120.022223-7. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.582/97). Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2004. DV

O OFICIAL:

RODRIGO NEVO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 892082
Corregedoria de Justiça RJ

Continua na ficha

IMÓVEL: 27- RUA RAIMUNDO CORREA -APT° 402

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º 41259

LIVRO 2 MG

FLS. 133

AV.12/41259-CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nº722/04 da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado em 19.08.2004 pelo MMº Juiz Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, prenotado no Lº1BA-441658/85 em 11.11.2004, fica cancelada a penhora objeto do R.11, em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2004. ---AR

JOSE CARLOS PADEFNI
2º Substituto

O OFICIAL:

R.13/41259-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 29/09/2023, da 52ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Maria Cecília Pinto Gonçalves em 09/10/2023, prenotado no Lº1EI-677295-195 em 30/10/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$129.457,16, em razão da ação movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RAIMUNDO CORREA contra o ESPÓLIO DE VASCO AGUEDA e o ESPÓLIO DE WILMA PERRONE AGUEDA, referente ao processo nº0195210-88.2017.8.19.0001. Selo: EEPF 68871 OJG. Rio de Janeiro, 10/11/2023. ---RR

Claudia Maria Milagres Jannuzz
Substituto - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO R\$ VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br